

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 22/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 29 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 27 de agosto de 2012 realizou-se, na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

A Presidente, após a saudação, começou por colocar à discussão e votação a ata número doze de 2012, aprovada por maioria, com uma abstenção do CDS-PP, duas do PSD e uma do PS.-----

A Presidente passou de seguida ao período de esclarecimentos e informações, começando pela proposta do PSD para a criação de um conselho intermunicipal da tourada à corda. Deu nota de ter informação do gabinete jurídico de que esse conselho já não teria aplicação prática este ano e que solicita que a proposta seja colocada novamente no final do corrente ano, para que seja aplicada no próximo, atendendo ao número de regulamentos em elaboração e revisão.-----

O Vereador António Ventura ressaltou que a proposta foi apresentada há mais de um ano. A Presidente reiterou a questão do número de regulamentos que foram revistos este ano. O Vereador António Ventura recordou que o conselho da Praia da Vitória já deu resposta favorável à criação do conselho intermunicipal.-----

A Presidente reportou-se seguidamente a uma recomendação do PSD para que a Autarquia coopere com o Governo Regional na recuperação e melhor divulgação do Posto de Sinais existente no Monte Brasil. A Presidente questionou se é suposto a recomendação ser discutida e votada em reunião de Câmara. O Vereador António Ventura indicou que tal ficava à consideração da Presidente, mas que o principal objetivo é que haja algo nesse sentido.-----

A Presidente indicou que no corrente dia teve lugar a apresentação de cumprimentos do Governador dos Rotários, altura em que disse ter tido conhecimento de que os Rotários são a maior organização não-governamental do mundo e que têm uma ação muito abrangente e que um dos seus objetivos, desde há vinte e seis anos, passa por

erradicar a [Poliomielite](#), anotando que tal já foi conseguido em alguns países. Deu conta que se realizará no próximo ano em Lisboa um congresso mundial, que prevê a participação de cerca de vinte mil pessoas. A Presidente referiu que, ainda no corrente dia, decorrerá o lançamento da primeira pedra do Centro Social da Casa de Povo do Porto Judeu. Apontou, ainda, que no dia seguinte terá lugar uma apresentação de cumprimentos de despedida do Comandante da Zona Militar dos Açores. Informou, ainda, que no dia 06 de setembro decorrerá a receção nos Paços do Concelho aos participantes do V Congresso Ibérico da Ciência do Solo. A Presidente passou de seguida à agenda cultural, no âmbito do Angra em Festa.-----

A Presidente apontou que, a confirmar-se a realização da reunião da Assembleia Municipal no dia 14 de setembro, haverá necessidade de agendar uma reunião extraordinária para discutir os assuntos que irão ser apresentados na referida reunião.---

O Vereador Fernando Dias inquiriu quais os assuntos em causa, ressaltando que normalmente são importantes e que costumam estar dependentes de outras questões e decisões. Manifestou, ainda, que na Câmara Municipal existe o hábito de algumas decisões serem pressionadas pelas questões temporais, neste caso pelo facto da reunião da Assembleia Municipal ter lugar dentro de dez dias. Indicou, ainda, já ter referido este ponto várias vezes, solicitando que esta metodologia seja evitada e que as decisões que têm de ser tomadas venham à reunião do órgão executivo o mais cedo possível.-----

A Presidente concordou, destacando que nas últimas reuniões têm sido apreciados assuntos que serão remetidos à Assembleia Municipal, concluindo que a eventual reunião extraordinária será para discussão dos assuntos que ainda não tiveram oportunidade de serem abordados em reunião de Câmara. Acrescentou, ainda, que há assuntos que constam na ordem de trabalhos e que serão sujeitos à deliberação da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Fernando Dias retorquiu que os assuntos da presente reunião são fáceis, sublinhando que se referia anteriormente às questões de fundo, que implicam um maior esforço e maior ponderação, concluindo que não se responsabilizam por eventuais tomadas de decisão, apenas pelo facto de estas terem de ser submetidas à Assembleia Municipal.-----

A Presidente disse perceber o ponto de vista do Vereador Fernando Dias, acrescentando pensar que esta situação não se vai colocar, apesar de ainda não saber todos os assuntos que serão discutidos na Assembleia Municipal. Deu conta que haverá uma revisão orçamental, para inserção de verbas pontuais.-----

O Vereador António Ventura referiu que de 03 a 05 de setembro é semana de plenário na Assembleia Legislativa, ao que o Vereador Fernando Dias considerou ser mais uma razão para os referidos assuntos serem discutidos antecipadamente.-----

Em relação ao Bolsangra, a Presidente deu conta de que foi enviado o ofício a solicitar a apreciação pela Direção Regional do Trabalho, mas que ainda não existe resposta. Nesse sentido, e atendendo ao facto de que é suposto definir as áreas prioritárias até setembro, a Presidente indicou que se não receberem a referida informação terão de tomar a decisão internamente.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu que se aplique as áreas definidas no ano anterior. A Presidente retorquiu que o que estava a dizer ia nesse sentido, concluindo que se não receberem a informação terão de decidir internamente, altura em que os vereadores terão oportunidade de fazer propostas de adaptação.-----

A Presidente colocou de seguida à discussão e votação a inserção de dois assuntos fora da agenda, aprovada por unanimidade.-----

O Vereador António Ventura interveio, começando por se referir a uma questão levantada pelo próprio anteriormente, sobre um eventual acordo entre a Câmara Municipal e os taxistas, que previa uma indemnização por via da circulação dos *mini-buses*. Questionou a Presidente se já foi averiguada a existência deste acordo.-----

A Presidente respondeu que havia um acordo que previa a redução do número de licenças. O Vereador António Ventura reiterou a questão das indemnizações, que os taxistas dizem que só foram pagas num ano. A Presidente indicou que vai trazer à reunião de Câmara o referido acordo.-----

O Vereador António Ventura reportou de seguida que alguns munícipes alertaram para a limpeza exterior das muralhas do Monte Brasil, onde anotou que existem raízes que poderão provocar a desagregação da própria muralha. Indicou que esta questão será da responsabilidade do Regimento de Guarnição nº 1, manifestando que por isso a Câmara Municipal deveria diligenciar um contacto com o Ministério da Defesa, no sentido de deixar o alerta.-----

O Vereador António Ventura apontou, seguidamente, que se vai realizar no dia 02 de setembro uma prova regional de motocross na Serreta, na Canada Pedro Rego Bretão. Deu conta que os participantes estão indignados porque os Serviços Florestais ainda não procederam à regularização do caminho. Considerou que a Câmara Municipal poderia tentar perceber o ponto de situação de modo a não prejudicar os participantes e a própria prova.-----

O Vereador José Élio Ventura frisou que nunca esteve no referido local, mas que a ideia que tem é que não se trata propriamente de uma canada, mas de um espaço destinado à construção de uma pista de motocross, à qual foi dado esse nome.-----

O Vereador António Ventura ressaltou que independentemente da designação os participantes estão indignados com o estado do piso.-----

O Vereador António Ventura informou ter recebido queixas relativamente ao Jardim dos Corte-Reais, nomeadamente em relação a uma parte que lhe disseram estar semidestruída, anotando não ter passado por lá.-----

A Presidente respondeu dizendo não ter essa informação, apesar de saber que há necessidade de intervenção e manutenção do espaço, nomeadamente por ser um jardim que está muito próximo do mar, o que causa a corrosão do ferro, bem como a secura da madeira. Anotou que a pintura do espaço tem sido mantida, acrescentando ainda a recente intervenção, há cerca de uma semana, por via de uma infiltração. Concluiu que irá verificar a situação.-----

O Vereador António Ventura solicitou uma relação do pagamento das licenças camarárias para touradas à corda no concelho de Angra e no concelho da Praia.-----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra, afirmando que foi público que se vai construir a Escola de Santa Bárbara e questionando se há mais alguma novidade sobre este assunto.-----

A Presidente ressaltou que a revisão do projeto foi aprovada em reunião de Câmara. A Presidente indicou ainda que os procedimentos administrativos obrigam a que os projetos sejam revistos antes que seja lançado o concurso, concluindo que se está agora nesta fase.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu se a escola é apenas básica. A Presidente confirmou, reafirmando que se trata do que foi aprovado, sublinhando que se mantém de acordo com o que informaram na reunião pública da freguesia de Santa Bárbara.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se haveria alguma novidade, ao que a Presidente respondeu que não. O Vereador António Ventura manifestou que o assunto se transformou em campanha, mas que é o mesmo que veio a reunião de Câmara. A Presidente afirmou que não se trata de campanha, sustentando que não está em campanha, uma vez que foi a própria a dar essa informação. O Vereador António Ventura replicou que estão em campanha os respetivos partidos e, por isso, estão todos em campanha.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o projeto já está revisto. A Presidente explicou que já foi revisto pelo projetista, mas agora terá de haver uma revisão por uma entidade externa, facto que disse resultar das alterações ao Código de Administração Pública.-----

O Vereador António Gomes apontou que se trata da adequação à nova configuração que a escola agora tem, o que disse já ter sido feito, havendo agora a obrigação de uma entidade externa fazer a revisão de eventuais erros e omissões do projeto antes da abertura do concurso.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu para quando se prevê o lançamento do concurso. A Presidente respondeu que dentro de dois meses deverão lançar o procedimento para a obra, dependendo das alterações ou não a fazer ao projeto.-----

O Vereador Fernando Dias deu conta do facto de a Câmara Municipal ter estado à porta fechada e com a iluminação desligada na altura das actuações dos grupos de folclore no âmbito do COFIT, na Praça Velha, observação que disse ter sido feita por alguns dos presentes. Apontou que não é a primeira vez que tal acontece, concluindo que parece que a Câmara Municipal está alheada deste acontecimento, quando não está e quando inclusive deu apoios para a realização do mesmo.-----

A Presidente afirmou que a Câmara Municipal não está alheada do COFIT, porque é a entidade que assegura toda a logística do festival. Concordou que é normal que a porta do edifício esteja aberta e a iluminação acesa, anotando que poderá ter falhado algum pormenor que, ressalvou, não se deverá repetir.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 4339 – Pedido efetuado por **Ângelo Alves Fonseca**, com vista à suspensão de trânsito na Estrada Regional n.º 1 de 1.ª, Largo da Igreja dos Altares, freguesia dos Altares, no período de 1 a 6 de setembro de 2012, das 21:00 à 1:00 horas e dia 02 de setembro das 16:00 às 20:00 horas, destinada à realização das festas em honra de Nossa Senhora de Lurdes, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4193 – Pedido efetuado por **Paulo Duarte Ferreira Pires Fortuna**, com vista à suspensão de trânsito, no Terreiro, freguesia do Posto Santo, no período de 17 a 20 de agosto de 2012, destinada à realização das festividades em honra de Santo António, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em

conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

A Presidente anotou ter informado, via correio eletrónico, os vereadores sobre as autorizações em causa.-----

Ent. 4320 – Pedido efetuado por **Paulo Duarte Paiva Araújo Veríssimo**, com vista à suspensão de trânsito, na Ladeira de São Bento, Carreirinha e São Lázaro, freguesia de São Bento, no dia 26 de agosto de 2012, destinada à realização de uma procissão, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4416 – Pedido efetuado por **Ludgero Ventura Pires**, com vista à suspensão de trânsito, na Ladeira Grande, freguesia da Ribeirinha, no período de 24 a 26 de agosto de 2012, destinada à realização das festividades em honra do Beato João Batista Machado, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4417 – Pedido efetuado por **Rui Manuel da Costa Pereira**, com vista à suspensão de trânsito, na Estrada Regional de Santa Bárbara (Largo da Igreja), Rua Alfredo Pires,

Canada dos Vinte e Canada de Nossa Senhora da Ajuda, freguesia de Santa Bárbara, no período de 24 a 31 de agosto de 2012, destinada à realização das festividades em honra de Santo António, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Isenção de Taxa

Ent. 4438 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Culturangra, EEM**, referente à licença de ocupação da via pública, bem como licença especial de ruído, para a Praça Velha, no dia 21 de setembro, inserido no programa “Angra em Festa 2012”, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor das taxas a pagar é de €22,50 (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) e de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos), respetivamente. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----

Ent. 4436 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Culturangra, EEM**, referente à licença de ocupação da via pública, para o Pátio da Alfândega, no dia 8 de setembro, inserido no programa “Angra em Festa 2012”, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €44,10 (quarenta e quatro euros e dez cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar a devida taxa na sua totalidade.**-----

A Presidente recordou que o pedido tinha vindo de uma forma genérica e que agora surgiram mais duas iniciativas que, entretanto, foram agendadas por parte da Culturangra.-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Isenção de pagamento de taxas

Ent. 4332 - Ofício nº 53, datado de 2 do corrente, da **Casa do Povo de Santa Bárbara**, com sede na Ladeira das Seis, n.º 10, freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 3 002,00 (três mil e dois) euros, devida pela emissão do alvará de construção, referente às obras de remodelação de edifício destinado a Centro de Dia e ATL, sita na Ladeira das Seis, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística quanto ao pedido de isenção da taxa devida. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas em 50%.---**

A Presidente indicou que, normalmente, estes pedidos recebem isenção em cinquenta por cento do valor total das taxas.-----

Ent. 4319 - Ofício nº 3800, datado de 07 do corrente, da **Direção Regional da Cultura**, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 21 850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta) euros, devida pela ocupação da via pública em 97 metros quadrados, durante quinze meses, para execução das obras de reabilitação e ampliação das antigas instalações do Hospital Militar da Boa Nova, sito na Rua da Boa Nova, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística quanto ao pedido de isenção da taxa devida. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas em 50%.-----**

A Presidente voltou a indicar que, normalmente, estes pedidos recebem isenção em cinquenta por cento do valor total das taxas.-----

O Vereador Fernando Dias ressaltou que as isenções são determinadas por razões diferentes, a primeira por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos e a segunda por se tratar de uma obra no centro histórico.-----

O Vereador António Ventura deu conta que teve acesso à informação de que não está a ser feito o acompanhamento arqueológico da obra do Hospital Militar da Boa Nova, conforme prevê a lei. Nesse sentido, solicitou esclarecimento sobre a situação, que a Presidente indicou que ia averiguar.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Atribuição de apoio – Clubes Desportivos e Atletas Individuais

Ent. 1139 – Proposta da Presidente da Câmara, datada de 17 de julho findo, no sentido de serem atribuídos apoios às coletividades desportivas e atletas individuais constantes do quadro anexo, nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais do Concelho de Angra do Heroísmo, no valor total de € 18 937.55 (dezoito mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).----
Presentes também, para autorização do órgão executivo, as minutas dos contratos programa a celebrar com as Coletividades Desportivas e Atletas Individuais. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta, bem como as respetivas minutas dos contratos programa a celebrar.**-----

A Presidente deu indicação de se tratar da segunda fase das candidaturas, em que o ano desportivo é coincidente com o ano civil. Apontou que o valor em causa é de dezoito mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescentando que os critérios são iguais aos da última atribuição, tratando-se do mesmo regulamento.-----

O Vereador António Gomes fez algumas ressalvas a correções a proceder na minuta, nomeadamente a um erro que diz respeito ao [Kickboxing](#), que é referido a determinada altura como sendo parte da modalidade de Atletismo. Destacou, ainda, a diferença entre os dois tipos de contratos-programa: os que só envolvem uma modalidade desportiva, um clube e uma entidade e aqueles que envolvem os atletas, dando conta, em relação a este segundo tipo, que o título da cláusula quinta tem apenas o segundo outorgante, quando deverá contemplar igualmente o terceiro.-----

O Vereador Fernando Dias chamou mais uma vez a atenção para a questão da fiscalização da atribuição dos apoios, considerando que apesar de estar prevista não há evidências que a mesma é efetuada.-----

Aquisição de serviços – emissão de parecer prévio

Ent. 1268 – Proposta da Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2012, no sentido de ser emitido parecer prévio favorável à prestação de serviços e execução de trabalhos gráficos por Rui Vasco Pereira de Melo, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 4 e 8 da Lei n.º 64-A/2011, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, (Lei do Orçamento de Estado para 2012). – **A Câmara Municipal retirou este assunto a fim de solicitar mais orçamentos.**-----

A Presidente indicou que o trabalho apresentado por Rui Melo tem sido satisfatório, daí que surja a proposta de que este continue a prestar esse serviço à autarquia.-----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre quem é a pessoa em causa. A Presidente respondeu que é residente nos Biscoitos, Pintor e Professor na Escola Tomás de Borba, acrescentando que também é músico em várias bandas. O Vereador Fernando Dias indagou sobre a execução de trabalhos gráficos. A Presidente retorquiu que tudo o que a Câmara Municipal produz que implique algum trabalho gráfico é realizado por ele, como é o caso de convites, panfletos e *outdoors*.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu se é um trabalho efetuado a tempo inteiro. A Presidente ressaltou que é um contrato por avença, que disse ser muito mais económico. O Vereador Alonso Miguel questionou se há trabalho todos os meses. A Presidente assentiu, anotando que há trabalho diverso todos os meses.-----

O Vereador Fernando Dias apontou que há, com certeza, no mercado de trabalho outras propostas na mesma área. Manifestou-se desconfortável a aprovar a aquisição de serviços, que considerou que deveria ser objeto de um procedimento que comparou ao de contratação pública de locação de impressoras e fornecimento de consumíveis informáticos, concluindo que deveria ser algo neste sentido, onde fosse convidado um

determinado número de pessoas, com quem a Câmara Municipal já tenha trabalhado ou dos quais conheçam o trabalho, fazendo assim uma espécie de concurso limitado.-----

A Presidente deu conta de que a Câmara Municipal já trabalhou com outras entidades e com outras pessoas, com qualidade de trabalho gráfico excelente, mas que não era acompanhada pelo cumprimento de prazos e igualmente a situação inversa. Concluiu que no caso de Rui Melo coincidem as duas situações, a qualidade do trabalho gráfico e a responsabilidade, apesar de não estarem “amarrados”, havendo por isso a possibilidade de considerarem outras hipóteses.-----

O Vereador Fernando Dias reiterou que seria uma situação mais confortável para todos e uma forma de perceber a oferta nesta área, ressaltando que a questão da qualidade é imperativa, mesmo que implique um orçamento um pouco maior. Sublinhou, ainda, que deverá ser tida em conta a experiência que a Câmara Municipal tem na contratação deste tipo de serviço e que o convite à apresentação de propostas deverá ser feito com base nesta referida experiência.-----

O Vereador José Élio Ventura interveio, apontando primeiro que não conhece a pessoa em causa. Reportou que tem solicitado alguns trabalhos, através dos Serviços Municipalizados e da Câmara, nomeadamente em relação ao logótipo dos Serviços, que anotou ter sido desenhado pela pessoa em causa. Apesar de não conhecer o valor da avença, deu conta que foram feitos alguns pedidos, que disse terem sido atendidos com celeridade e qualidade, dando exemplos em concreto e concluindo que as solicitações têm correspondido às expectativas, neste caso dos Serviços Municipalizados, deixando a nota de que a opinião não é unânime.-----

A Presidente ressaltou novamente a questão da responsabilidade do artista, que disse não ser uma característica comum de um criativo, o que considerou ser uma mais-valia importantíssima.-----

O Vereador António Gomes indagou quais os critérios para a seleção referidos pelo Vereador Fernando Dias.-----

O Vereador Fernando Dias reafirmou a experiência e os contactos da autarquia nesta área, concluindo que os convites deverão seguir esta lógica. A Presidente denotou que

exatamente por conhecerem os outros trabalhos optaram por continuar com a mesma pessoa. O Vereador António Ventura considerou que serve a presente proposta para evitar alguma eventual especulação. O Vereador Fernando Dias indicou, ainda, que já percebeu quem é, acrescentando que por isso mesmo acha importante que seja feita esta avaliação.-----

A Presidente indagou se a questão se prende com o facto do Rui Melo ser casado com a vogal do conselho de administração da Culturanga, anotando que este já trabalhava para a Câmara Municipal muito antes de a esposa trabalhar para a empresa municipal. Nesse sentido, a Presidente afirmou que as pessoas não podem ser beneficiadas nem prejudicadas por este tipo de situações, concluindo que não há qualquer ligação direta entre ambas as situações. Apesar disso, concluiu que ia solicitar outras propostas, sabendo de antemão que até agora tem sido feito um bom trabalho.-----

A Presidente constatou que a proposta de Rui Melo já é conhecida, daí que quem apresente propostas agora vai fazê-lo com um valor inferior. O Vereador Fernando Dias indicou que poderão ser estabelecidos outros parâmetros de avaliação. O Vereador Alonso Miguel acrescentou que o critério de seleção não tem de ser forçosamente o preço mais baixo. A Presidente questionou qual seria o outro critério para avaliar um trabalho gráfico. O Vereador Alonso Miguel indicou a experiência, a capacidade de trabalho e o Vereador Fernando Dias realçou o currículo. A Presidente concordou.-----

Cedência de Imóvel – “Casa da Lata”

Ent. 4031 – Comunicação da Junta de Freguesia da Ribeirinha, solicitando a doação ou constituição do direito de superfície relativamente ao edifício municipal denominado “Casa da Lata”, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) e n.º 6 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal retirou este assunto, a fim de ser solicitado parecer jurídico.**-----

A Presidente deu conta de ter contactado a referida junta de freguesia no sentido de perceber a questão. Explicou que os cinco anos definidos não servem os propósitos da junta de freguesia, atendendo a que esta vai fazer algumas intervenções no espaço, o

que implicará empréstimos por mais de cinco anos. Concluiu que a junta vem solicitar uma de duas possibilidades: a transferência do edifício para o nome da junta ou que os cinco anos sejam convertidos entre cinquenta e noventa e nove anos, que disse ser o habitual e o que melhor serviria os propósitos da junta. Da parte da Autarquia, e atendendo à necessidade de manutenções, apontou que se o edifício for entregue às forças vivas da freguesia, não terá nada a opor.-----

O Vereador Fernando Dias apontou não ter estado presente na reunião onde tomaram esta decisão, manifestando que considera que deverá ser solicitado um parecer jurídico sobre estas questões das cedências e dos contratos de comodato. Indicou, ainda, a importância de esclarecer se este bem imóvel é de domínio privado ou de domínio público. A Presidente ressaltou os diferentes contornos que assumem os edifícios municipais de domínio privado ou público, indicando que este é certamente privado. O Vereador Fernando Dias reportou-se à legislação, nomeadamente ao Decreto-Lei n.º 290/2007, de 7 de agosto e ao seu artigo 11.º onde consta que, no caso de ser de domínio público, pode vir a acarretar responsabilidades para os envolvidos na decisão. O Vereador Fernando Dias indicou, apesar disso, que a opinião dos vereadores do PSD é preferível que seja feito um contrato por mais anos, em vez da doação, apontando para dez anos, mas nunca para cinquenta.-----

O Vereador Alonso Miguel manifestou-se de acordo com as declarações do Vereador Fernando Dias, manifestando que a alienação de património deve ser evitada.-----

O Vereador Fernando Dias destacou ainda o procedimento que tem utilizado de evitar este tipo de situação. O Vereador Alonso Miguel anotou que já aconteceu, mas que o princípio seria evitar. Nesse sentido, a Presidente ressaltou o pedido de parecer jurídico, tendo em vista o esclarecimento das questões colocadas.-----

Aluguer de óculos 3D – Cinema Digital

Ent. 4432 – Ofício n.º 3576, datado de 21 de agosto corrente, da Culturangra EEM, propondo a fixação do preço relativo ao aluguer de óculos 3D aos espetadores do cinema digital, no montante de 50 cêntimos. Para aprovação do órgão executivo municipal o preço a cobrar, nos termos do artigo 23.º, alínea f), dos Estatutos da Culturangra.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto.----**

A Presidente ressaltou que a exibição de cinema passará a ser inteiramente em formato digital, havendo ocasionalmente a projeção de filmes em 3D. A Presidente explicou que o formato digital permitirá que os filmes cheguem mais cedo do que antes, uma vez que as distribuidoras têm os filmes catalogados por grupos, estando o concelho no segundo grupo.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se os óculos são para aluguer ou venda. A Presidente respondeu que são para aluguer, dando conta que nesta fase só foram adquiridos pouco mais de trezentos óculos.-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu sobre o preço de compra de uns óculos 3D. O Vereador Alonso Miguel indicou que custam cerca de cinquenta cêntimos nos cinemas do continente. A Presidente anotou pensar que será um valor mais elevado.-----

O Vereador José Élio Ventura indagou sobre qual o sistema de recolha dos óculos no fim dos filmes. A Presidente retorquiu que será feita à saída. O Vereador António Ventura, nesse sentido, perguntou o que acontece no caso de os óculos serem danificados. A Presidente respondeu que esse é um risco. O Vereador Fernando Dias ressaltou que eventualmente haverá uma proposta da Câmara Municipal para a venda dos óculos. A Presidente destacou que o objetivo será a venda, mas que de momento não será possível, face ao reduzido número de exemplares que conseguiram adquirir nesta fase.-----

Proposta de alteração ao Regulamento de Taxas

Ent. 2415 - Proposta de alteração ao art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas, com vista à submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º n.º 6 alínea a) e 53.º n.º 2 alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

A Presidente anotou que a presente proposta tem por base outra apresentada pelos vereadores do PSD, no sentido de serem criadas taxas adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, indicando que a mesma prevê duas situações; uma primeira de isenção para quem tem pelo menos sessenta por cento de incapacidade ou mais, para obras relacionadas com acessibilidades, e uma segunda também de isenção para idosos ou reformados com pensão igual ou inferior à remuneração mínima, igualmente para obras relativas a acessibilidades.-----

Proposta de alteração ao Regulamento do Exercício de Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros

Ent. 1286 - Proposta de alteração ao artigo 40.º do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, com vista à submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º n.º 6 alínea a) e 53.º n.º 2 alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

A Presidente indicou que se trata do alargamento de sessenta para cento e oitenta dias da data de entrada em vigor, para dar tempo aos taxistas de reunirem todos os documentos necessários.-----

Proposta de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo

Ent 1285 – Proposta de alargamento da zona G prevista no Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, com vista à submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º n.º 6 alínea a) e 53.º n.º 2 alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Presidente explicou que não se trata de uma situação nova, uma vez que já aprovaram o processo referente aos parquímetros com as regras em causa, concluindo que o regulamento precisa de estar coincidente com as peças de procedimento aprovadas. Resumiu que se trata de adaptar as plantas às duas questões que tinham sido colocadas, designadamente a Rua Dr. Augusto Monjardino ser agora também tarifada e em relação à Rua Jacinto Canto e à Rua Dr. Francisco de Ornelas passar de uma zona tarifada para a outra.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se esta questão não consta do concurso. A Presidente respondeu afirmativamente, que aprovaram as peças com estas adaptações, reiterando que se trata de uniformizar o regulamento e as peças de procedimento, para que possa ser remetido à Assembleia Municipal.-----

O Vereador Alonso Miguel recordou já ter questionado se a Rua Dr. Augusto Monjardino estava incluída no concurso, ao que lhe responderam afirmativamente, indagando agora sobre o motivo da proposta.-----

A Presidente deu conta que a informação que deu ao vereador estava e está correta, reiterando que quando aprovaram as peças procedimentais esta alteração já estava contemplada, concluindo que o que estão a fazer é alterar a planta do regulamento, que é anterior, de modo a ficar em conformidade com o previsto no concurso.-----

Atribuição Moradias em regime de Renda Apoiada - abertura de Concurso de Classificação

Ent. 1284 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 20 de agosto de 2012, no sentido de ser aberto concurso de classificação para atribuição de nove moradias em regime de renda apoiada, bem como nomeada a respetiva comissão de apreciação de candidaturas. Para aprovação nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do

Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Renda Apoiada. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e do Vereador do CDS-PP e 3 votos contra dos Vereadores do PSD, aprovou esta proposta, bem como a respetiva comissão de apreciação de candidaturas.**-----

A Presidente informou que se encontram vagas nove casas e em condições de serem atribuídas, pelo que se submete à aprovação do órgão executivo a abertura do respetivo concurso. Acrescentou que o concurso é válido por um ano, ou seja, se daqui a três meses houver vaga em outra casa esta será atribuída ao décimo classificado, concluindo que a situação fica regularizada durante um ano, não tendo de ficar sujeita à abertura de novo procedimento.-----

O Vereador António Ventura deu conta de que considera que o concurso deverá ter lugar depois das eleições regionais de 14 de outubro, concluindo que se este avançar agora os vereadores do PSD vão votar contra, por forma a evitar qualquer tipo de associação ao ato eleitoral.-----

A Presidente recordou que esta questão foi levantada por diversas vezes em reunião de Câmara, acrescentando que lhe foi solicitado que avançasse com o processo, anotando que foi o que fez. Interrogou se devem nesta fase voltar atrás e deixar as pessoas, que não têm casa, à espera, devido à proximidade de um ato eleitoral. Afirmou que a deliberação é da Câmara Municipal, portanto de todos.-----

O Vereador António Ventura replicou que já estiveram em outros atos eleitorais e que sabem como é que as coisas funcionam, reiterando que o PSD é contra a abertura deste procedimento nesta altura.-----

A Presidente aceitou a posição, mas disse discordar em absoluto com a mesma, considerando que o ato eleitoral não deve prejudicar as pessoas que estão à espera da abertura deste concurso, que foi mais do que uma vez referido em reunião de Câmara.--

O Vereador António Ventura manifestou que essa posição poderia dar origem a uma discussão sobre aquilo que é propaganda em altura de eleições, que disse ter

acontecido noutros atos eleitorais, concluindo que é por via desta experiência, de manipulação, que assume esta posição.-----

A Presidente destacou que a Câmara Municipal não pode em cada ato eleitoral interromper os seus trabalhos.-----

O Vereador António Gomes realçou que se realizam eleições quase todos os anos.-----

O Vereador António Ventura sublinhou a diferença das eleições autárquicas e regionais, que sustentou terem uma proximidade diferente das restantes, reafirmando a posição dos vereadores do PSD.-----

A Presidente indicou que se ia avançar com o procedimento, pelos supracitados motivos, ressalvando que se a questão da campanha estivesse em causa não teria, por exemplo, sido aprovada a proposta anterior, feita com base numa proposta do PSD, mas sim deixada para daqui a dois meses, para depois das eleições.-----

O Vereador António Ventura considerou que se a Presidente não tivesse algum tipo de preocupação com a referida campanha não andava diariamente colada ao candidato do PS, mas pelo contrário tentava manter alguma isenção.-----

A Presidente anotou esperar que o Vereador não esteja a tecer nenhum tipo de comentário sobre as suas decisões particulares. Acrescentou, ainda, que cada um acompanha os candidatos que entende, como o vereador e a própria, concluindo que isso em nada tem a ver com esta discussão, na qual disse que estas questões não têm interferência, por ser uma decisão da camarária.-----

O Vereador António Ventura lembrou que por várias vezes a Presidente afirmou ser independente, realçando a associação de um presidente de Câmara a uma campanha eleitoral e a possibilidade da aprovação de procedimentos como este poder ser usada em campanha, conforme disse ter acontecido anteriormente, o que considerou vergonhoso. Concluiu que é no sentido de evitar essa possibilidade, e para que as pessoas possam votar em consciência, que propõe que o concurso seja lançado depois

das eleições. O Vereador António Ventura sublinhou ter-se referido a uma eventualidade, afirmando não estar a pôr em causa a seriedade da Presidente.-----

A Presidente retorquiu que já esteve envolvida noutros atos eleitorais, altura em que deu conta de ter ouvido muitas promessas, por parte de muita gente, bem como ter assistido a relações que foram estabelecidas, que não o deveriam ter sido, no entender da própria. Considerou que as declarações do Vereador António Ventura são feitas com base em algum pressuposto.-----

O Vereador António Ventura reafirmou basear-se em situações que efetivamente aconteceram, ressaltando que esta tomada de posição tem como objetivo evitar que tenham lugar novos jogos, que não seja o democrático, e que sejam utilizados os poderes públicos, por parte de alguém da Câmara ou ligado a ela.-----

O Vereador Alonso Miguel interveio para manifestar que a posição do CDS-PP é que as necessidades das pessoas não se podem compadecer com momentos eleitorais, anotando que faz todo o sentido que as pessoas não fiquem à espera por este motivo. Nesse sentido, deu conta que ia votar favoravelmente a proposta.-----

O Vereador António Ventura indicou que ia fazer chegar posteriormente uma declaração de voto.-----

Procedimento de contratação pública de locação de impressoras e fornecimento de consumíveis informáticos

Ent. 5184 - Pedido de autorização tendo em vista a assunção de compromisso plurianual no âmbito do procedimento de contratação pública de locação de impressoras e fornecimento de consumíveis informáticos a submeter à Assembleia Municipal por força do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal.**-----

A Presidente deu conta que este procedimento já foi à Assembleia Municipal, porém, com a nova lei dos compromissos e com o parecer genérico que foi dado em assembleia municipal, se propõe que este volte à referida assembleia, por ser um procedimento com

uma duração superior a três anos, no caso, de cinco anos. Destacou que não há mais nenhuma alteração.-----

Suspensão parcial do PDM

Ent. 1290 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 22 de agosto de 2012, no sentido de ser encetado procedimento com vista à suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Angra do Heroísmo, conforme o preceituado no artigo 100.º, n.º 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação atual do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. Propõe ainda que a Câmara Municipal delibere solicitar parecer prévio da Direção Regional da Organização e Administração Pública, nos termos do n.º 4 do já citado artigo 100.º, bem como a abertura de procedimento de revisão do PDM, a qual contemplará, entre outras, as matérias objeto da presente suspensão. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto.**-----

A Presidente informou que esta proposta visa colmatar três aspetos, sendo que o primeiro tem a ver com o pavilhão do Posto Santo. Explicou que a proposta do projeto para o pavilhão prevê uma área útil de jogo ligeiramente inferior à do Futsal, modalidade que ressaltou ter especial destaque na freguesia, bem como na restante ilha, considerando que se justifica a alteração, que não acarreta mais custos, mas que atendendo à ocupação do solo implica uma suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Angra do Heroísmo (PDM), face ao índice de implantação. Indicou seguidamente que o segundo aspeto tem a ver com o processo das casas de habitação social em São Sebastião. Deu conta que na altura em que as casas foram construídas a situação estava regularizada, mas que depois entrou o PDM em vigor e a empresa que as construiu tinha três anos para regularizar a situação das casas, o que acabou por não acontecer devido a dificuldades por parte da mesma empresa. Concluiu que é necessário proceder à sua regularização, mas as casas encontram-se em área de reserva agrícola, daí que seja igualmente necessário suspender o PDM neste local. Deu, de seguida, conta que o terceiro aspeto tem a ver com um pedido recorrente dos agricultores e que tem a ver com o facto de o PDM prever que em áreas agrícolas se possam fazer construções até trezentos metros quadrados. Apontou que o PDM não especifica que a regra se aplica a habitações, o que impede os agricultores de

construírem casas de ordenhas com tamanho superior a trezentos metros quadrados, daí que se propõe que este parágrafo do PDM seja suspenso, para que se aplique apenas às habitações, mas não às instalações agrícolas.-----

O Vereador Fernando Dias ressaltou que também é solicitada a abertura do procedimento de revisão do PDM, concluindo que faz igualmente parte da proposta, bem como o pedido de parecer prévio à Direção Regional da Organização e Administração Pública (DROAP).-----

A Presidente retorquiu que a Câmara Municipal não tem competência nesta matéria, por isso faz a proposta com estas três situações ao Governo Regional. Esclareceu que o processo de revisão do PDM terá de ser iniciado a breve trecho, por força da lei, indicando que por isso foi enviado ofício a todas as juntas de freguesia solicitando que estas fizessem reporte das situações mais prementes.-----

O Vereador Fernando Dias leu o texto da proposta, que concluiu tê-lo dado a entender que seria iniciado o processo de revisão do PDM.-----

A Presidente concordou que o texto realmente induz nessa conclusão. Os Vereadores discutiram as possibilidades. A Presidente solicitou uma pausa para esclarecer a situação.-----

Retomados os trabalhos, a Presidente esclareceu que o regulamento prevê que quando se pede uma suspensão tal implica que se solicite também a revisão do PDM, para que a alteração já seja incluída na próxima revisão, que tem um determinado prazo legal que disse estar no limite. O Vereador Fernando Dias indicou que o prazo é de dez anos, questionando quando é que o processo teve início. A Presidente respondeu que foi em 2004, sendo o prazo para a revisão 2014, acrescentando que o PDM leva anos a alterar. O Vereador Fernando Dias questionou se o processo já está mais agilizado. A Presidente anotou a morosidade e a complexidade do processo.-----

6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2012

Ent. 1258 – Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de agosto corrente, que aprovou a 6.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2012. Para conhecimento do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 4483 – Pedido efetuado pela **Freguesia da Terra Chã**, com vista à suspensão de trânsito na Canada da Serra, freguesia de Terra Chã, no dia 1 de setembro de 2012, das 16:00 às 18:00 horas, destinada a uma corrida de carros de ladeira, por ocasião do dia da freguesia, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4498 – Pedido efetuado por **Davide Manuel Borges dos Santos**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua do Emigrante e Largo Doutor Corte Real e Amaral, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, nos dias 2 de setembro de 2012, das 20:00 à 1:00 horas e 3 de setembro de 2012, das 10:30 às 13:30 horas, destinada à realização das festividades em honra de Santo António, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos,

bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido**

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....